



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

P R O T O C O L O	APROVADO AO EXPEDIENTE Sala das Sessões Em 25.03/2025 Presidente		PROJETO DE LEI	N.º 07/2025
			PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
			PROJETO DE RESOLUÇÃO	
			REQUERIMENTO	
		X	INDICAÇÃO	
			MOÇÃO DE APLAUSOS	
			EMENDA	

AUTOR: VEREADOR RAFAEL VICTOR PEDROSO DE LIMA - PSB.

“COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO”, CÓPIA A EXMA. PREFEITA SRA. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES E AO ILMO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER SENHOR ADELMAR GENESIO GALIO: **INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAR AULAS DE KARATÊ NA SEDE DO MUNICÍPIO (GINÁSIO).**

Nos termos regimentais requiero a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a importância implantar no Município mais esportes para ajudar jovens e crianças que buscam novas atividades.

Sala das Sessões, 21 de março 2025.

RAFAEL VICTOR PEDROSO DE LIMA
VEREADOR - PSB